



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

Ata da trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença da Dr. Ilson Cherubim, Presidente da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Não houve entrada de **PROJETO DE LEI**. Em **PALAVRA LIVRE**, não houve pronunciamento. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada a seguinte proposição: indicação nº 109/2021 de autoria dos vereadores Diego Ricardy e Miguel da Silva, seguindo a mesma a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado na **ORDEM DO DIA**, o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 026/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 009/2021 que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Batayporã-MS, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências*”, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2021, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, com a Emenda Modificativa nº 001/2021, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Em ato contínuo, o vereador Presidente convidou o Presidente da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no triênio 2019-2021, Dr. Ilson Cherubim, para fazer o uso da palavra. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores Diego Ricardy (PDT), João Carlos de Souza (PODEMOS), Vanderley Rodrigues Pedroso (PT) e José Henrique Pereira de Moraes (PSDB), seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**: não fazendo o uso da tribuna agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS

presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 13 de dezembro de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário